

DECRETO Nº 789 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.

Cria 11ª vaga de automóvel de aluguel – Taxi - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11 c/c o art. 12 ambos da Lei Municipal nº 182 de 12/05/92, e de acordo o resultado obtido através do último Censo Populacional realizado pelo IBGE em 1996,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o 11º vaga de automóvel de aluguel, no ponto nº 04 (quatro), situado na Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

Art. 2º - O ponto de automóvel de aluguel nº 04 (quatro), saída do pátio da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, passa a contar com 03 (três) automóveis de aluguel.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

ALESSANDRO GUERRA FERREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 05 de dezembro de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete